



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

<b>Elementos</b>	<b>Obrigatório Responder?</b>
<p><b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.</b></p> <p>Na Estratégia da Saúde da Família do Município de Cunhataí, há aproximadamente 2099 usuários cadastrados, dos quais 549 são hipertensos e 96 são diabéticos. Além das avaliações médicas periódicas, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Estratégia Saúde da Família (ESF), identificou-se a necessidade de implementar outras medidas eficazes para complementar o manejo clínico dessas doenças, como orientações sobre dieta e atividade física.</p> <p>Observou-se que a maioria dos usuários é sedentária, não praticando exercícios físicos devido a vários motivos, como falta de informação, motivação, planejamento ou tempo livre. Além disso, uma pequena parcela dos usuários afirma realizar atividades físicas, mas sem acompanhamento de um profissional de educação física ou avaliação médica prévia. Durante as consultas, também se observou que muitos usuários, de diferentes faixas etárias, apresentam sobrepeso ou obesidade, embora não tenham hipertensão arterial sistêmica (HAS) ou diabetes mellitus tipo II, mas possuem fatores de risco para essas doenças, bem como para dislipidemia e síndrome metabólica.</p> <p>Cada usuário apresenta suas particularidades, exigindo uma abordagem e recomendações individuais para a prática de atividade física. A avaliação e as considerações do educador físico são fundamentais para obter resultados positivos e evitar efeitos indesejáveis de uma prática não supervisionada. O público idoso também requer atenção especial, pois a manutenção da atividade física promove uma velhice mais saudável e ativa, reduzindo o risco de doenças físicas e psicológicas, além de evitar conflitos sociais e familiares.</p> <p>Espera-se que, ao receberem orientações adequadas sobre os benefícios da prática regular de atividade física supervisionada, os usuários possam modificar seu estilo de vida e, conseqüentemente, controlar ou prevenir doenças crônicas.</p> <p>Essa iniciativa também visa atender às necessidades das pessoas submetidas a cirurgias, garantindo a prática de atividade física no pós-operatório para melhorar a composição corporal e alcançar um equilíbrio saudável entre gordura e massa muscular. Nesse sentido, as atividades físicas são essenciais.</p>	<p><b>SIM</b> Art. 18, § 1º, I c/c § 2º</p>
<p><b>DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p> <p>Considerando que o Município de Cunhataí/SC ainda não realizou o Plano Anual de Contratações, não é possível delimitar.</p>	<p><b>NÃO</b> Mas se não tiver, precisa indicar que ainda não houve o planejamento da contratação anual Art. 18, § 1º, II c/c § 2º</p>
<p><b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.</b></p>	<p><b>NÃO</b></p>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

<p><b>1. Quanto à habilitação jurídica:</b></p> <p>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p><b>2. Quanto à regularidade fiscal:</b></p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</p> <p>b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;</p> <p>d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.</p> <p>e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicílio ou sede da proponente;</p> <p>f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).</p> <p><b>3. Quanto à qualificação econômica financeira:</b></p> <p>a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina.</p> <p><b>4. Quanto à qualificação técnica:</b></p> <p>a) Certidão de regularidade da inscrição junto ao Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, em relação a empresa;</p> <p>b) Possuir profissional formado na área de Educação Física regularmente inscrito no Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina (CREF/SC);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A comprovação poderá ser feita através da seguinte maneira:<ul style="list-style-type: none"><li>o cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social <b>OU</b> do contrato de prestação de serviços técnicos;</li><li>o apresentação de Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina juntamente à cópia da Cédula de Identidade Profissional</li></ul></li></ul> <p>c) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município de Cunhataí/SC;</p> <p>d) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros vigente.</p> <p>e) Prova de possuir um espaço físico com disponibilidade de equipamentos para realização de atividade física;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A comprovação do local poderá ser feita através de Certidão de inteiro teor emitida pelo Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos, caso seja de propriedade da empresa, ou contrato de locação.</li><li>• A comprovação dos equipamentos pode ser por meio de notas fiscais, em nome da empresa ou do proprietário.</li></ul> <p><b>5. Quanto à idoneidade:</b></p>	<p>Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III</p>
--	--

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

<p>a) Certidão negativa correccional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, a qual pode ser emitida no seguinte link: <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>, em nome da empresa (CNPJ) e do sócio majoritário da empresa (CPF).</p> <p><b>6. Quanto às declarações:</b></p> <p>a) Declaração Unificada, atestando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;</li><li>• o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;</li><li>• que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.</li><li>• que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;</li><li>• que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.</li><li>• que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;</li><li>• que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;</li><li>• que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”; e</li><li>• que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.</li></ul>	
<p><b>LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.</b></p> <p>Considerando a situação fática do Município de Cunhataí/SC, considerou-se para resolver o problema duas opções:</p> <p>a) contratação de empresa que tenha como objeto prestação de serviços de atividades físicas com profissionais habilitados e certificados pelos órgãos de classe correspondentes;</p> <p>b) construção de espaço adequado para realização de atividades físicas, juntamente a compra de equipamentos voltados para a prática de exercícios físicos, aliado a contratação de profissionais certificados.</p>	<p><b>NÃO</b></p> <p>Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III</p>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

<p>Uma análise detalhada revela que a opção "b" acarretaria em altos custos para o município. Isso porque demandaria a aquisição de terreno, construção de instalações e compra de equipamentos, além de aumentar os gastos com a folha salarial devido à contratação de profissionais.</p> <p>Sendo assim, contratação de uma empresa terceirizada que já disponha do espaço adequado e profissionais certificados para atender às necessidades dos munícipes cadastrados na Estratégia da Saúde da Família do Município de Cunhataí seria a opção mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico.</p> <p>Desta forma, após análise do mercado local, verificou-se que a única empresa capaz de fornecer o serviço necessário é a Academia Personal Fitness LTDA. Nesse contexto, a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), declina em seu artigo 74, inciso I, que é inexigível a licitação quando inviável a competição na contratação de serviços que só possam ser fornecidos por empresa exclusiva.</p> <p>Assim, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), apresentado no documento Licitações &amp; Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, consoante ao descrito no artigo supramencionado, a competição pode ser considerada inviável mediante o critério geográfico. <i>In verbis</i>:</p> <p style="padding-left: 40px;">A competição será inviável porque só há um fornecedor, empresa ou representante comercial para esse objeto no país (exclusividade absoluta) ou, a depender das circunstâncias do caso concreto, na praça de comércio de atuação do representante (exclusividade relativa ou geográfica). (BRASIL, Tribunal de Contas da União, página 663, 2023).</p> <p>Logo, conforme as orientações apresentadas e ainda seguindo o entendimento doutrinário de Rony Charles Lopes de Torres (2024) <sup>1</sup> quando houver uma exclusividade relativa, somente um fornecedor no local apto a prestar os serviços, a Administração Pública poderá com ele contratar, haja vista que contratar com empresas longe da localidade gera óbice ou inconvenientes à prestação do serviço.</p> <p>Nesta celeuma, é importante esclarecer que o Município de Cunhataí/SC é uma municipalidade pequena, com opções absurdamente reduzidas, o que prejudica por vezes a competição.</p> <p>Portanto, diante do exposto, verifica-se a possibilidade da contratação da empresa ACADEMIA PERSONAL FITNESS LTDA, por inexigibilidade de licitação, sob a fundamentação do artigo 74, inciso I, da Lei de Licitações.</p>	
<p><b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO</b></p> <p><b>a) Serviços de Atividades Físicas:</b> a empresa contratada oferecerá uma variedade de atividades físicas adequadas para pessoas com diferentes condições de saúde, (idoso, hipertensos, diabéticos, portadores de doenças crônicas e pacientes de pós operatório). Isso pode incluir aulas de ginástica e musculação, entre outras, adaptadas às necessidades específicas dos participantes.</p> <p><b>b) Profissionais Qualificados:</b> a empresa dispõe de profissionais qualificados e certificados para orientar e supervisionar as atividades físicas. Isso inclui educadores físicos, e outros profissionais de saúde, devidamente registrados nos órgãos competentes.</p> <p><b>c) Espaço Adequado:</b> A empresa possuirá instalações físicas adequadas para a prática segura e confortável das atividades físicas, com salas de aula espaçosas e bem iluminadas, equipamentos</p>	<p><b>NÃO</b></p> <p>Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III</p>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

<p>modernos e em bom estado de conservação, áreas de descanso e vestiários.</p> <p><b>d) Programas Personalizados:</b> A empresa oferecerá um atendimento personalizado, levando em consideração as necessidades individuais e as limitações de cada participante. Os programas de exercícios devem ser adaptados para garantir a segurança e eficácia do treinamento.</p> <p><b>e) Monitoramento e Avaliação:</b> A empresa irá realizar um acompanhamento regular dos participantes, monitorando sua progressão e realizando avaliações periódicas de saúde. Isso inclui aferição da pressão arterial, controle glicêmico, avaliação da aptidão física, entre outros.</p> <p><b>f) Manutenção e Assistência Técnica:</b> A empresa contratada deve ser responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nas atividades físicas. Além disso, deve oferecer assistência técnica em caso de falhas ou problemas técnicos, garantindo o funcionamento adequado das instalações.</p>																	
<p><b>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.</b></p> <p>As quantidades estimadas foram construídas a partir da quantidade de horas disponibilizadas em anos anteriores, fazendo a devida correção com o acréscimo das pessoas que se enquadram dentro do grupo de fornecimento destes serviços. Deste modo, chegou-se ao seguinte numerário:</p> <table border="1" data-bbox="316 1198 1069 2018"><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Unid.</th><th>Quant.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1 hora aula por dia).</td><td>Unid. Pessoas</td><td>300</td></tr><tr><td>02</td><td>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).</td><td>Unid. Pessoas</td><td>300</td></tr><tr><td>03</td><td>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de</td><td>Unid. Pessoas</td><td>300</td></tr></tbody></table>	Item	Especificação	Unid.	Quant.	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de	Unid. Pessoas	300	<p><b>SIM</b> Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º</p>
Item	Especificação	Unid.	Quant.														
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300														
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300														
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de	Unid. Pessoas	300														

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).				
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200		
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200		
06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200		
07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100		
08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem	Unid. Pessoas	100		

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 2 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).				
09	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas		100	
<p><b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO</b></p> <p>Considerando só haver uma empresa apta a realizar o serviço no Município de Cunhataí/SC, primeiramente, buscou-se verificar se os valores apresentados pela empresa Academia Personal Fitness LTDA seriam similares ao aplicado no mercado regional.</p> <p>Desta forma, empresas especializadas em oferecer serviços voltados para a prática de atividades físicas na região (Município de Cunha Porã e Município de Saudades), forneceram orçamentos com descritivos detalhados, para comparação dos preços já fornecidos pela empresa Academia Personal Fitness LTDA:</p>					<p><b>SIM</b>  Art. 18, § 1º,  VI c/c § 2º</p>
<p><b>ACADEMIA PERSONAL FITNESS LTDA.</b>  <b>Município de Cunhataí/SC</b></p>					
Ite m	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Mês/Pessoa	Preço Total Ano
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	95,00	28,500,00
02	Contratação de empresa	Unid. Pessoas	300	105,00	31.500,00

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).					
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	115,00	34.500,00	
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200	95,00	19.000,00	
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses	Unid. Pessoas	200	105,00	21.000,00	

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).						
06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200	115,00	23.000,00		
07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	95,00	9.500,00		
08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 2 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	105,00	10.500,00		

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

09	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós-operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	115,00	11.500,00
<b>AC FITNESS CENTRO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO</b> <b>Município de Cunha Porã/SC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Mês/Pessoa	Preço Total Ano
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	99,00	29.700,00
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	180,00	54.000,00
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios	Unid. Pessoas	300	220,00	66.000,00

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

		físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, de até 03 horas aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).					
04		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, de 01 hora aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200	99,00	19.800,00	
05		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, de até 02 horas aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200	180,00	36.000,00	
06		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, de até 03 horas aula semanais	Unid. Pessoas	200	220,00	44.000,00	

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	em dias diferentes (1hora aula por dia).					
07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, de <u>01 hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	110,00	11.000,00	
08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, de <u>até 2 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	200,00	20.000,00	
09	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, de <u>até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	260,00	26.000,00	
<b>MEGA FIT ACADEMIA LTDA</b> <b>Município de Saudades/SC</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unit. Mês/Pessoa</b>	<b>Preço Total Ano</b>	

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, de 01 hora aula semanal (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	123,00	36.900,00		
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, de até 02 horas aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	139,00	41.700,00		
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, de até 03 horas aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	155,00	46.500,00		
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, de 01	Unid. Pessoas	200	123,00	24.600,00		

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	<u>hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).						
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200	139,00	27.800,00		
06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200	155,00	31.000,00		
07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	123,00	12.300,00		
08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e	Unid. Pessoas	100	139,00	13.900,00		

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, de até 2 horas aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).					
09	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós operatório para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, de até 03 horas aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	155,00	15.500,00	
<p>Como é possível observar, os preços praticados pelas empresas têm, individualmente, pouca diferença, sendo provavelmente considerados pelas empresas que não são da municipalidade o custo que seria para montar seus serviços no Município de Cunhataí/SC. Isso se deve ao interesse da Administração em garantir que os usuários possam usufruir das atividades físicas, as quais precisam ser realizadas dentro do perímetro urbano da cidade.</p> <p>Sendo assim, verifica-se que os preços cotados pela empresa ACADEMIA PERSONAL FITNESS LTDA estão dentro da realidade local.</p>						
<p><b>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</b></p> <p>A divisão do objeto, em itens ou lotes, não é uma regra absoluta, admitindo-se o não parcelamento, quando devidamente justificado. Via de regra, o parcelamento do objeto em parcelas menores tende a aumentar a competitividade e, conseqüentemente, as chances de alcançar propostas mais vantajosas.</p> <p>Todavia, no caso concreto, a contratação de uma única empresa se apresenta técnica e economicamente mais recomendável se realizada em um objeto único, uma vez que o parcelamento importaria maior dispêndio aos cofres públicos. Assim, caso fossem feitas licitações distintas, ou separação por lotes, o parcelamento não só importaria maior dispêndio aos cofres públicos, como poderia comprometer o resultado esperado, com perda de qualidade e prejuízo à responsabilidade técnica dos serviços.</p> <p>Ademais, como descrito anteriormente neste estudo, não há no município outra empresa que possa sanar as necessidades dos usuários da Estratégia da Saúde da Família do Município de Cunhataí/SC.</p> <p>Portanto, no caso concreto, a opção pelo não parcelamento do objeto decorre de parâmetros técnicos e econômicos.</p>						<p><b>SIM</b></p> <p>Art. 18, § 1º,  VIII c/c § 2º</p>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

<p><b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</b> Conforme é possível verificar, o Município de Cunhataí/SC fornecer estes serviços desde 2015, sendo que o último processo licitatório foi realizado em 2023, todavia já se encontra com sua vigência encerrada. Desta forma, a contratação não terá interdependência com nenhum contrato ativo e não será realizado com outros objetivos.</p>	<p><b>NÃO</b> Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III</p>
<p><b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.</b> Em termos de economia, a expectativa é reduzir o consumo de medicamentos, insumos ambulatoriais e exames clínicos, incluindo os de média e alta complexidade, bem como as consultas médicas especializadas. Além disso, busca-se uma utilização mais eficiente dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da equipe multiprofissional em ações de promoção e prevenção à saúde, visando aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos.</p>	<p><b>NÃO</b> Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, II</p>
<p><b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.</b></p> <p>a) <b>Elaboração de Termo de Referência:</b> Descrever detalhadamente os serviços a serem prestados, os prazos, as especificações técnicas, os critérios de qualidade e desempenho, além de outras informações relevantes. Esse documento servirá como base para a elaboração do contrato e para a fiscalização dos serviços.</p> <p>b) <b>Análise da Capacidade Técnica e Financeira da Empresa:</b> Verificar se a empresa possui capacidade técnica e financeira para executar os serviços conforme exigido no Termo de Referência. Isso pode incluir análise de documentos, como certidões negativas, balanços financeiros, experiência prévia, entre outros.</p> <p>c) <b>Negociação e Ajuste das Condições Contratuais:</b> Após a escolha da empresa, negociar as condições contratuais, como prazos, valores, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, entre outros. É importante que tudo esteja claro e bem definido para evitar futuros conflitos.</p> <p>d) <b>Capacitação dos Servidores ou Empregados:</b> Oferecer treinamentos e capacitações para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Isso inclui orientações sobre os procedimentos a serem adotados, os critérios de avaliação, as responsabilidades de cada parte, entre outros aspectos relevantes.</p> <p>e) <b>Elaboração do Plano de Fiscalização do Contrato:</b> Definir as atividades de fiscalização que serão realizadas ao longo da execução do contrato, incluindo visitas técnicas, análise de relatórios de desempenho, verificação de conformidade com as especificações técnicas, entre outros.</p> <p>f) <b>Designação de Responsáveis pela Fiscalização e Gestão Contratual:</b> Designar servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, atribuindo-lhes as competências necessárias para o acompanhamento e controle adequados da execução dos serviços.</p>	<p><b>NÃO</b> Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO</b></p>	<p><b>NÃO</b></p>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

<p><b>CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.</b></p> <p>Os impactos ambientais consistem em alterações no meio ambiente provocadas pelas atividades humanas, podendo manifestar-se de maneira negativa ou positiva, tanto de forma permanente quanto temporária. Neste contexto específico, ao oferecer um ambiente adequado com o devido acompanhamento profissional para a prática de exercícios físicos corretos, há uma perspectiva de melhora expressiva na qualidade de vida dos usuários do sistema, especialmente idosos. Além disso, essa iniciativa promoverá mais saúde e bem-estar entre os beneficiados.</p>	<p>Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III</p>
<p><b>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.</b></p> <p>Considerando todo o exposto, entende-se que é necessário então:</p> <p><b><u>CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS A SEREM DESENVOLVIDOS POR: HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PACIENTES PÓS-OPERATÓRIOS E IDOSOS.</u></b></p>	<p><b>SIM</b></p> <p>Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º</p>

Cunhataí, 30 de abril de 2024.

**DEBORA LUIZA HANSEN**  
Secretária da Saúde e Saneamento